

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1aigo1az SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/04/2024 Moção de pesar nº 971/2024 Protocolo nº 4457/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", nos seguintes termos:

“**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Fabio Tardin - Fabinho**, expressa seu mais profundo **PESAR** pelo falecimento do 2º Ten. PM RR Carlos José da Silva, ocorrido no dia 24 de abril de 2024, na cidade de Colniza.

JUSTIFICATIVA

É com pesar que registro nesta Casa o falecimento do 2º Ten. PM RR Carlos José da Silva, ocorrido no dia 24 de abril de 2024, na cidade de Colniza.

O Ten PM RR Carlos José estava lotado na Escola Tiradentes de Colniza. Ele foi internado no Hospital Municipal de Colniza, onde veio a falecer. Trabalhou por muito tempo na região do 8º CR, atuando na 11º CIPM de Colniza, NPM Nova União e 1º Cia PM Cotriguaçu.

Em nome deste Parlamento e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos do 2º Ten. PM RR Carlos José da Silva, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com esse cidadão exemplar.

Diante dos fatos, e de sua importância, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta Moção de Pesar em apreço.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual